



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
ESPIRITO SANTO

**ADITIVO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento de retificação do objeto, referente ao **contrato nº 077/2020**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 0049/2020**, firmado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E OS LOCATÁRIOS TARCILIO LOPES PIMENTA E MARIA DAS GRAÇAS DELAZARE PIMENTA**, referente à **LOCAL DE IMÓVEL COMERCIAL**.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão do Contrato nº 077/2020 firmado com esta Administração em 06 de novembro de 2020, determina, pelo presente Termo de Apostilamento, a retificação da Cláusula Primeira referente ao objeto contratual, onde se lê: **O presente contrato tem por finalidade a locação de imóvel comercial, tipo galpão, situado na Rua Fioravante Zandonadi, 60, Bairro Marmim, Venda Nova do Imigrante - ES, com medidas de 12 x 19 m, totalizando 228 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito metros quadrados) de área construída, com instalações internas de 04 (quatro) salas em madeira na parte frontal; 02 (dois) banheiros e 01 (uma) cozinha e espaço superior - acesso pelos fundos do imóvel, com piso em madeira e forro em gesso, e 01 (um) banheiro, uma área livre aos fundos com entrada independente e que dá acesso ao piso superior, com 01 (um) banheiro) e paredes divisórias que separam a parte dos fundos, das salas da frente, leia-se: O presente contrato tem por finalidade a locação de imóvel comercial, tipo galpão, situado na Rua Fioravante Zandonadi, 60, Bairro Marmim, Venda Nova do Imigrante - ES, com medidas de 12 x 19 m, totalizando 228 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito metros quadrados) de área construída, com instalações internas de 04 (quatro) salas em madeira na parte frontal; 02 (dois) banheiros e 01 (uma) cozinha e espaço superior - acesso pelos fundos do imóvel, com piso em madeira e forro em gesso, e 01 (um) banheiro, uma área livre aos fundos com entrada independente e que dá acesso ao piso superior, com 01 (um) banheiro) e paredes divisórias que separam a parte dos fundos, das salas da frente, visando a guarda e depósito de materiais e equipamentos, inclusive aqueles considerados inservíveis à Administração Pública Municipal que irão à leilão.**

Venda Nova do Imigrante, 13 de novembro de 2020.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal